



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 175, DE 02 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2655/2020, fls. 05;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO, a Licença sem Vencimento, concedida a Sr^a. **ANA LÚCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, matrícula nº. 138.274, servidora efetivo no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2019 a 01/09/2022.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, o servidor deverá retornar imediatamente ao serviço público.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 423, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1487